DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 054/2020 – Processo n. 171/2020.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

-CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME, pelo valor global de R$ 163.137,38 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos);

- CIRURGICA UNIÃO - LTDA, pelo valor global de R$ 17.316,30 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos);

- MED CENTER COMERCIAL – LTDA, pelo valor global de R$ 14.191,86 (quatorze mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos);

- MOLIMED HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO – LTDA, pelo valor global de R$ 11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais).

Sales/SP, 12 de novembro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 171/2020
PREGÃO nº 054/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL DE EPIS – COVID-19, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, MEDIANTE REQUISIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME

VALOR: R$ 163.137,38

ASSINATURA: 12/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 171/2020
PREGÃO nº 054/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL DE EPIS – COVID-19, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, MEDIANTE REQUISIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO - LTDA

VALOR: R$ 17.316,30

ASSINATURA: 12/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 171/2020
PREGÃO nº 054/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL DE EPIS – COVID-19, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, MEDIANTE REQUISIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL – LTDA

VALOR: R$ 14.191,86

ASSINATURA: 12/11/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 171/2020
PREGÃO nº 054/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL DE EPIS – COVID-19, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, MEDIANTE REQUISIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: - MOLIMED HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO – LTDA

VALOR: R$ 11.508,00

ASSINATURA: 12/11/2020

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO
Pregão nº 038/2020
Processo nº 114/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: RODRIGO MARQUES NOGUEIRA-ME

ASSINATURA: 02/11/2020 À 02/12/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO
Pregão nº 004/2020
Processo nº 006/2020
Contrato nº 032/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada com profissionais com nível superior em Educação Física para o Projeto Superação conforme especificações disposto no plano de trabalho constantes em Edital e seus anexos.

CONTRATADA: ACADEMIA HC FITNESS – EIRELLI.

FUNDAMENTO: ART. 79, II, LEI 8.666/93.

RESCISÃO CONTRATUAL: 06/11/2020

EXTRATO DE RESCISÃO
Pregão nº 05/2020
Processo nº 07/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E BEBIDAS, NOS PERÍODOS MATUTINOS E VESPERTINOS, PARA O PROJETO SUPERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FILHO MINIMERCADO LTDA-EPP.

FUNDAMENTO: ART. 79, II, LEI 8.666/93.

RESCISÃO CONTRATUAL: 11/11/2020

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2020/2021
Entidade: Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD".**
Período: Novembro de 2020 a novembro de 2021.

Homologo, para que produza seus efeitos legais o Plano de Trabalho de 2019, apresentado pela entidade **Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad",** aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Sales e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em reunião realizadas no dia 13 de novembro de 2020.

Sales, 13 de novembro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO SALES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA

A vista do que dispõe o artigo 30, capute incisoVI da Lei Federal nº 13.019/2014, será dispensado o chamamento público a entidades voltadas a prestação de serviços de educação, saúde e assistência social, desde que sejam nas condições de serem filantrópicas e sem fins lucrativos (art. 3º, VI), após a sua regularização no ente público municipal (plano de trabalho) e, provação de lei específica junto a Edilidade Local.

A política pública de assistência social, expressas nas legislações correlatas, bem como o Estatuto do Idoso, são claras no sentido da regionalização da oferta de serviços públicos e atendimento aos usuários, ao nível do município ou, na impossibilidade, na região mais próxima, a fim de manutenção dos vínculos familiares, afetivos e territoriais, com vistas à preservação da memória e em respeito às histórias individuais.

Ainda, como na mesorregião de Sales/SP uma única entidade credenciada no CMAS/CMDI e apta a ofertar tais serviços socioassistenciais, a Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad" de Sales, entidade portadora do CNPJ nº 71.746.788/0001-28 e domiciliada à Avenida Thirso Martins, nº 75, Jardim do Sol, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, CEP nº 14960-000, o que indica a inviabilidade de competição.

Ademais, a Lei Municipal nº 1.952/17, em seu artigo 11, inc. II, expressamente indicada à referida entidade a receber subvenções e ofertar os serviços públicos socioassistenciais.

Assim, a situação em tela se amolda ao permissivo legal de inexigibilidade de chamada pública, o que desde já se requer.

Sales, 13 de novembro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal